



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3684

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/110/2020

P. A. Nº. PMC/6185/2002

Pregão: nº 004/2020

PRC/11/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato os Secretários Gestores, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.162.982/0001-06, localizado na Avenida Amazonas, nº 5416, 2º andar, Bairro Nova Suíça, CEP. 30.421-06 Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu sócio, **Sr. Leonardo Duarte Pimenta**, CPF nº 935.999.196-15, RG nº MG-5.637.935, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em sua Comunicação Interna nº. 022/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15/04/2022 e término em 15/04/2023, e o reajuste de valor pelo índice IPCA/IBGE no percentual de 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento), conforme cálculo folhas 627 a 632 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso IV e art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 505.041,00 (quinhentos e cinco mil quarenta e um reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal Planejamento e Gestão
Atividade: 2004 – Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2121 – Coordenação Secretaria de Educação
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação